

O ENCARCERAMENTO DA VELHICE: SILENCIAMENTO NO CENÁRIO CIENTÍFICO SOBRE A REALIDADE EDUCATIVA DE PESSOAS IDOSAS EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE¹

Everton Willian de Oliveira Cavalcanti²
Solange Regina Holanda Lasalvia³
Nayana Pinheiro Tavares⁴
Márcia Regina Barbosa⁵

RESUMO

O processo de envelhecimento é marcado por fatores que influenciam sua manifestação na vida dos indivíduos. A importância das relações sociais é um elemento apontado como de significativa importância para a qualidade de vida de pessoas idosas, outro ponto importante é a educação. Desta forma, esse trabalho se propôs a identificar nas produções científicas sobre educação prisional e educação de jovens e adultos a temática velhice, idoso e/ou processo de envelhecimento. As buscas se concentraram na Scielo, tendo como descritores: educação prisional; educação de jovens e adultos; idosos. Os achados dessa pesquisa indicam uma carência nas produções que tenham por interesse a educação de idosos em ambiente prisional. Para além dos artigos identificados, através do referencial teórico construído é possível apontar que hoje, no Brasil, o encarceramento de pessoas idosas não é uma realidade excepcional, pois assim como ocorre um aumento na população idosa geral, também ocorre em ambientes prisionais, não apenas idosos, mas os adultos maduros (50+). Quanto a aspectos educacionais, apesar do Estado possibilitar o acesso da população prisional à escola, o público idosos tende a representar a menor população nas matrículas, fato que não colabora para a diminuição da alfabetização, tendo em vista que os idosos são a população etária onde se tem maiores índices de analfabetismo. Por fim, crê-se são necessárias políticas públicas mais assertivas, bem como formação de pessoal especializado para atuação com a população idosa carcerária, tanto a nível educacional quanto a nível em outros níveis, como saúde, assistência social, entre outras.

Palavras-chave: Educação prisional, Velhice, Gerontologia educacional, Produção científica.

INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento é um fenômeno global. Segundo United Nations (2015) a população de idosos no mundo, em 2015, aumentou em 48% se comparada com a população de 2000. Mas apenas indicar o percentual parece minimizar o quão grande é essa população,

¹ Este trabalho consistiu o cenário de pesquisa através dos dados das produções que constam na Scientific Electronic Library Online

² Mestrando do Curso de Educação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, everton.cavalcanti@ufpe.br;

³ Mestranda do Curso de Educação da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, solange.lasalvia@ufpe.br;

⁴ Pós Doutorado em Políticas Comparadas de Envelhecimento Ativo e o papel da Educação pela Universidade de Salamanca, Professora Adjunta da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nayana.pinheiro@ufrpe.br.

⁵ Professora Orientadora: Pós Doutorado pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Professora Associada 2 na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, marcia.barbosa@ufpe.br

numericamente, em 2015, os idosos chegaram à marca de 901 milhões. Outro ponto importante de se perceber é que não temos apenas o aumento na quantidade de idosos, mas sim uma expectativa de vida ainda maior (IBGE, 2016; UNITED NATIONS, 2015; CARVALHO E RODRÍGUEZ-WONG, 2008).

Segundo Minayo e Coimbra Jr. (2002) um país já pode ser considerado velho quando passa a marca de 7% da sua população composta por idosos, assim, pode-se inferir que o Brasil já é um país velho. Outro dado interessante sobre as mudanças demográficas diz respeito ao índice de envelhecimento. Dados da United Nations (2019), apontam que o índice de envelhecimento aqui ainda não passou da marca de 100, contudo, nesse documento estimou-se que em 2020 esse índice já teria chegado a 67,8, significando que a cada 100 jovens (indivíduos até 14 anos) possuímos 67,8 idosos.

Pensar e discutir o fenômeno da longevidade nos dias atuais, principalmente por o século XXI ser considerado o século dos idosos, tendo em vista que o índice de envelhecimento a nível mundial deverá chegar a 161,7 idosos por 100 jovens ao final desse período. (UNITED NATIONS, 2019).

As taxas de envelhecimento populacional observadas em países em desenvolvimento têm demonstrado uma velocidade que não foi verificada em países que já passaram por esse processo. United Nations (2015) aponta que a passagem do total de idosos de 7% para 14% na população da França levou 115 anos, na Austrália foram 73 anos, no Reino Unido 60 anos. No entanto, essa mesma mudança ocorreu na China em 34 anos, na Tailândia apenas 23 anos, e projetou-se que no Brasil levaria 25 anos para tal alteração.

Um outro fenômeno que trazemos para debate é a realidade penal brasileira. A Lei de Execução Penal, em seu artigo 10, determina ao Estado a assistência ao preso e ao internado, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Neste sentido, o acesso à educação está explicitado neste documento legal, em seu Art. 11, inciso, IV (BRASIL, 1984).

Nas últimas décadas, o Governo Federal tem voltado um olhar mais atento à educação prisional, através de normas legais, como o Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP, que tem como meta a ampliação e qualificação da oferta de educação nas unidades prisionais, contemplando a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Profissional e Tecnológica e o Ensino Superior (BRASIL, 2011)

O Brasil conta com uma população carcerária de mais de 700.000 presos, e o número daqueles que se encontram em atividade educacional ainda é pouco expressivo, apenas 16,53%, sendo 14.790 matriculados na Alfabetização, 40.386 no Ensino Fundamental e 19.077 no Ensino Médio (INFOPEN, 2019).

É importante ressaltar, que embora a população carcerária brasileira seja em sua grande maioria composta por jovens, totalizando 174.198 pessoas entre 18 e 24 anos, o país conta com 10.273 das pessoas encarceradas com mais de 60 anos, e 53.696 entre 46 e 60 anos. (INFOPEN, 2019).

No percurso histórico da Educação no Brasil, a educação de jovens e adultos está inserida como uma modalidade de ensino que visa a atender à população que não teve acesso aos estudos ou foi impedida de continuá-los na idade própria, conforme estabelecem os artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

Ampliando esta explanação, vejamos o que prevê a Declaração de Hamburgo sobre a educação de adultos, de 1997, da qual o Brasil é signatário,

a alfabetização, concebida como o conhecimento básico, necessário a todos, num mundo em transformação, é um direito humano fundamental. Em toda a sociedade, a alfabetização é uma habilidade primordial em si mesma e um dos pilares para o desenvolvimento de outras habilidades. (...) O desafio é oferecer-lhes esse direito... A alfabetização tem também o papel de promover a participação em atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, além de ser um requisito básico para a educação continuada durante a vida (UNESCO, 1999, p. 23).

Na seara dessa modalidade de ensino, o Brasil ainda conta com muitos instrumentos normativos que corroboram, direcionam e ampliam o atendimento da EJA à população jovem e adulta, como ressalta o Parecer da Câmara de Educação Básica (CEB), nº 11/2000, de 10 de maio de 2000, do Conselho Nacional de Educação (CNE), “[...] a EJA necessita ser pensada como um modelo pedagógico próprio a fim de criar situações pedagógicas e satisfazer necessidades de aprendizagem de jovens e adultos” (BRASIL, 2000, p. 9).

A formação educacional e profissional possibilita àquele que se encontra sob a custódia do Estado, um retorno à sociedade com novas perspectivas, tanto na sua reintegração ao convívio social, como na prevenção da reincidência.

Gawryszewski (2018), em sua dissertação, se propôs a analisar a realidade da população idosa em espaços prisionais, tomando por *background* a Educação. A autora traz diversos apontamentos importantes a serem considerados sobre essa realidade:

- O aumento da população carcerária idosa é mais comum em países que possuem prisão perpétua;
- Existe um envelhecimento psicológico mais acelerado na população carcerária, o que se reflete em uma diferença de quase 10 anos entre a idade cronológica e a idade psicológica de indivíduos em privação de liberdade;
- O estabelecimento de marco etário para início da velhice na população idosa é diferente, pesquisadores e normativas internacionais e nacionais podem chegar a considerar indivíduos com 50 anos como idosos;
- As políticas para população prisional tendem a ser pensadas para a população jovem;
- Existe na Lei a indicação de que a população idosa prisional deve cumprir sua pena em estabelecimento próprio e adequado a sua condição pessoal (GAWRYSZEWSKI, 2018).

Muitos brasileiros, envelhecem dentro das prisões, ou iniciam o cumprimento de suas penas já idosos. Diante dessa triste realidade, alguns questionamentos efervesceram: como a educação pode proporcionar ao idoso custodiado e ao idoso egresso a perspectiva de um retorno à sociedade amparada no viés da ressocialização? O processo de envelhecimento gera mudanças nas funções fisiológicas do ser humano, algumas enfermidades limitam movimentos e órgãos, e as práticas educativas no âmbito prisional estão considerando essa realidade experienciada por essa faixa etária da população?

Assim, construímos, nesse primeiro momento, como problema a seguinte questão: as produções científicas na área da educação prisional e educação de jovens e adultos têm buscado problematizar a presença da pessoa idosa e suas especificidades?

Para responder tal problema, tivemos como objetivo identificar nas produções científicas sobre educação prisional e educação de jovens e adultos a temática velhice, idoso e/ou processo de envelhecimento.

METODOLOGIA

Considerando o objetivo dessa pesquisa, a abordagem que melhor se alinha é a abordagem qualitativa, que tem por característica uma busca dos significados, valores, atitudes, ou seja, questões que não podem ser quantificados (MINAYO, 2001). Quanto a finalidade, essa se identifica com a pesquisa exploratória, já que, segundo Gil (2008)

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de

problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. [...] Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. [...] O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados.

No que se refere aos procedimentos, optou-se por uma pesquisa bibliográfica, que tem por fonte materiais já produzidos, como livros, artigos, etc. Apesar de quase todas as pesquisas possuírem uma fase bibliográfica, existem pesquisas que se detém exclusivamente a esses dados (GIL, 2008). Essa escolha procedimental possui vantagens e desvantagens, conforme indicado pelo mesmo autor.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente [...] Estas vantagens da pesquisa bibliográfica têm, contudo, uma contrapartida que pode comprometer em muito a qualidade da pesquisa. [...] Para reduzir esta possibilidade, convém aos pesquisadores assegurarem-se das condições em que os dados foram obtidos, analisar em profundidade cada informação para descobrir possíveis incoerências ou contradições e utilizar fontes diversas, cotejando-se cuidadosamente (GIL, 2008, p. 50-51).

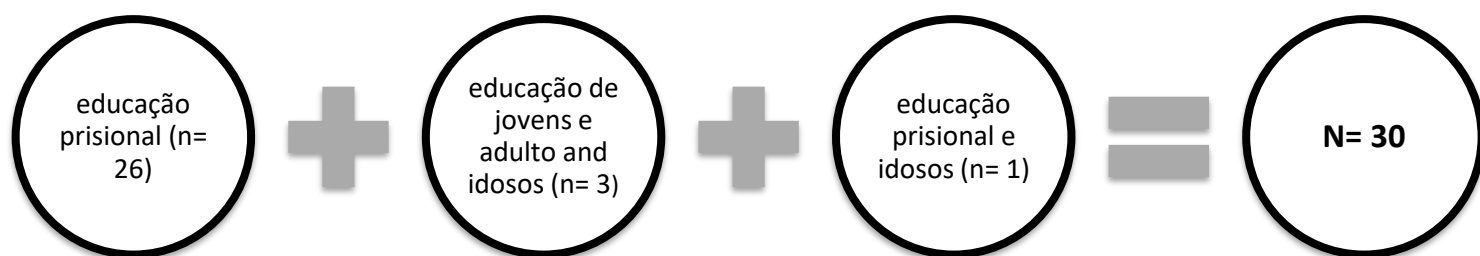
As buscas foram feitas na Scientific Electronic Library Online (SCIELO). Utilizamos como descritores: educação prisional; educação de jovens e adultos; idosos. Os cruzamentos foram feitos com o auxílio dos operadores booleanos.

A fim de melhor analisar os dados, foi utilizada a técnica da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2010). Para facilitar a visualização dos principais achados nos trabalhos encontrados, foi construída uma nuvem de palavras, que foi discutida no tópico seguinte.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A busca realizada na base de dados SCIELO se deparou com uma realidade de silenciamento sobre a população idosa na educação prisional. A seguir é possível identificar na figura 1 o total de artigos encontrados para cada cruzamento realizado. Optou-se nesse artigo por não construir tabelas com o indicativo dos títulos de todas as obras encontradas, bem como descrever cada uma, tendo em vista que os achados não se relacionaram diretamente com a temática educação de idosos e educação prisional.

Figura 1. Total de artigos encontrados na busca e por descritores/cruzamentos



Fonte: Dados da pesquisa

Como pode-se ver acima, foi possível encontrar um total de 30 artigos, sendo a maior parte através da busca com a utilização de um descritor único (educação prisional), e, entre esses, foram encontradas 3 duplicidades, o que tornou o N= 27 artigos. Contudo, desses trabalhos encontrados, poucos referiam, mesmo que de forma indireta, da realidade da pessoa idosa.

Dentre os artigos que tratavam sobre a população, destacamos o artigo intitulado “Formação de educadores: uma perspectiva de educação de idosos em programas de EJA” (MARQUES E PACHAME, 2010). Nesse artigo, as autoras se propuseram a sinalizar a necessidade de uma atenção específica à formação docente para a atuação com o público idoso. Isso tem direta relação com a proposta de Peterson (1976) ao conceituar a Gerontologia Educacional.

O segundo artigo que debatia a pessoa idosa, “Fatores associados com qualidade de vida de idosos em processo de alfabetização⁶” (SANTOS *et al*, 2014), tinha por objetivo avaliar como os fatores sociodemográficos e sintomas depressivos e cognitivos se relacionavam com a qualidade de vida de idosos que frequentavam a EJA.

Os artigos supracitados, apesar de se aproximarem da temática por tratarem de educação de idosos, se distanciaram por não ser na educação prisional. Contudo, mesmo assim, esses

⁶ Tradução dos autores.

foram os trabalhos que mais se aproximaram do que se intencionou com essa pesquisa. A seguir, na figura 2, pode-se ver um esquema dos temas mais tratados nos artigos de forma geral.

Figura 2. Nuvem de Palavras dos principais temas dos artigos encontrados



Fonte: Dados da pesquisa

A nuvem acima nos possibilita identificar uma preponderância de trabalhos relacionados a educação prisional, tendo por principal público as mulheres. Ainda foi possível observar a existência de trabalhos que discutiam a formação para atuação na educação prisional ou a realidade da atuação docente. A principal técnica metodológica percebida foi a representação social. Porém, ainda observando a figura 2, a palavra “idosos” é uma das que tem menor significância na nuvem. Isso se dá pelo fato dos 27 artigos analisados apenas dois tratarem sobre o público idoso, sendo, no entanto, fora do contexto prisional.

Esses achados sugerem um silenciamento maior do que o que se esperava encontrar. Os artigos que tratam da educação prisional têm seus focos, em maior parte, na educação de jovens e adultos, sendo essa uma modalidade que possibilita a participação do público idoso. Mas, de acordo com Marques e Pachame (2010), é necessário existir uma formação docente que contemple as especificidades do processo de envelhecimento, compreendendo seus interesses ao retornar ou adentrar pela primeira vez às salas de aula, não deixando isso em segundo plano.

A proporcionalidade de matrículas por recorte etário sugere uma menor participação de jovens na educação prisional (GAWRYSZEWSKI, 2018), tendo em vista a maior parte da população carcerária ser composta por jovens, mas ainda existir um número baixo de participação desses na escola. Isso nos leva a observar todo um universo de possibilidades na educação de idosos em situação de privação de liberdade, mas, se na educação de jovens e adultos os idosos passam por uma dupla exclusão, pode-se inferir que na educação prisional chega a ser uma tripla exclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que surgiu com o objetivo de identificar nas produções científicas sobre educação prisional e educação de jovens e adultos a temática velhice, idoso e/ou processo de envelhecimento deparou-se com um silenciamento maior do que aquele esperado no início de suas buscas.

A população idosa tem crescido cada dia mais, as pessoas idosas têm exigido, quer diretamente, quer simplesmente através de sua existência, a formulação de políticas públicas específicas, a adequação de realidades para sua realidade, o movimento de maior compreensão das mudanças e especificidades dessa fase da vida. Assim, a educação de jovens e adultos e, principalmente aqui, a educação prisional, precisa se posicionar, se (re)organizar, se atualizar, precisa extrapolar a imagem da pessoa idosa invisível, desinteressada em aprender. É necessário maior participação do poder público nas formações de profissionais que atuam com esse perfil de estudantes.

O processo de envelhecimento de pessoas no cárcere ocorre de forma mais incisiva, no que se refere às alterações biopsicossociais (MITKA, 2004). Uma taxa de envelhecimento psicológico maior, o que sugere que a atenção para com a pessoa idosa não deveria iniciar exclusivamente no marco cronológico estabelecido em documentos oficiais como o Estatuto do Idoso ou Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994; BRASIL, 2003)

O cenário científico sobre a temática aqui trabalhada é fértil, repleto de possibilidades e exige um movimento de comprometimento de pesquisadores interessados com a educação prisional para olhar também a população idosa. Essa pesquisa atingiu seu objetivo ao proporcionar uma visão geral de quanto se debate tal realidade. Assim, sugere-se aqui que se fomentem mais investigações sobre a educação de idosos em privação de liberdade,

considerando que, mesmo sendo uma população “pequena” no sistema prisional, ela está lá e tem direito a uma Educação de qualidade, adequada a suas especificidades.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 4ª ed. Lisboa: Edições 70, 2010. 281 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. 1984. Disponível em: <
[BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. 1996. Disponível em: <
\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm\)>](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm#:~:text=L7210&text=LEI%20N%C2%BA%207.210%2C%20DE%2011%20DE%20JULHO%20DE%201984.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Penal.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20e%20xecu%C3%A7%C3%A3o%20penal,do%20condenado%20e%20do%20internado.></p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. 2000

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional do idoso – Lei nº 8.842, de Janeiro de 1994** / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. 102 p.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. 2011. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso** / Ministério da Saúde - 3. ed., 2. reimpr. - Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 70 p.

CARVALHO, J. A. M.; RODRÍGUEZ-WONG, L. L. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, Nº 3, p. 597-605, 2008.

GAWRYSZEWSKI, T. M. **Pessoas idosas e sistema prisional: um estudo exploratório a partir da educação**. – Brasília, 2018. p. 85 Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores sociais. 146 f. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, DEZEMBRO/2019.** 2019. Disponível em: <
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmU4ODAwNTAtY2IyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDliIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>.

MARQUES, D. T; PACHAME, G. G. Formação de educadores: uma perspectiva de educação de idosos em programas de EJA. **Educação e Pesquisa**, v.36, n.2, p. 475- 490, maio/ago. São Paulo, 2010.

MINAYO, M. C. S.; (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. C. S.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A. **Antropologia, saúde e envelhecimento.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

MITKA, M. Aging Prisoners Stressing Health Care System. **Journal of the American Medical Association (JAMA)**, vol. 292, n. 4, 2004.

SANTOS, B. R; PAVARINI, S. C. I; BRIGOLA, A. G; ORLANDI, F. S; INOUYNE, K. Factors associated with quality of life in elderly undertaking literacy programs. **Dement. neuropsychol.** V. 8, Nº 2, 169-174, 2014.

UNESCO. **Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos (V: 1997: Hamburgo, Alemanha): Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro** – Brasília: SESI/UNESCO, 1999.

UNITED NATIONS. **World Population Prospects 2019: Highlights.** Department of Economic and Social Affairs, Population Division. ST/ESA/SER.A/423. 2019.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs Population Division. **World Population Ageing 2015.** United Nations: New York, 2015.